

*Publicado*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A   N º   30.782/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.172/2010,

**R E S O L V E:**

PROMOVER, para a classe "D" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Pública, ao servidor **CLAUDEMIR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo Agente de Veículos, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal